

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Magé
Prefeitura Municipal de Magé
Registro de Preços Eletrônico - 023/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
20/08/2025 11:28	20/08/2025 16:00	01/09/2025 23:59	03/09/2025 23:59	04/09/2025 10:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
01/09/2025 - 17:20:01	Solicitação de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - REGISTRO DE PREÇOS	03/09/2025 - 17:27:11

Dúvida: Prezados, boa tarde!

A empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ nº 08.733.497/0001-69, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - REGISTRO DE PREÇOS vem, por meio deste, solicitar esclarecimento ao que segue em anexo.

Resposta: Trata-se de solicitação de esclarecimento da empresa: PERFIL X CONSTRUTORA S.A referente ao Edital do Pregão nº 023/2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, apresentou as seguintes no arquivo acima. Em análise ao pedido apresentado, as motivações, são voltados referente as cláusulas mencionadas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL e planilha, ou seja, os motivos lançados são a respeito da parte técnica da elaboração do Termo de Referência e extraídas para o Edital. Ato contínuo, de forma tempestiva, foi encaminhado o referido pedido para Secretaria Municipal de Infraestrutura (Setor Técnico), sendo a mesma detentora de expertise técnica para análise e resposta, voltado aos apontamentos da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A para manifestação técnica com as devidas justificativas acerca dos questionamentos formulados. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, responsável pela análise técnica do processo, emitiu um parecer detalhado sobre os apontamentos da empresa. Com base estritamente na resposta técnica do setor técnico, informo que as resposta completa através do parecer técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi anexado no portal de compras Públicas de forma tempestiva.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ DESCRIÇÃO DE TODO O SERVIÇO: MATERIAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO / POSTES, SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE, MÃO DE OBRA - EQUIPE DE CAMPO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	9.172.502,29	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/08/2025 - 10:34	AVISO LICITACAO PREGAO ELETRONICO 023-2025 -SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.doc
19/08/2025 - 10:34	EDITAL E ANEXOS - PREGÃO 023-2025.zip
03/09/2025 - 14:23	AVISO_PUBLICACAO_ERRATA_001_PREGAO_023_2025.doc
03/09/2025 - 14:23	ERRATA_001_PREGAO_023_2025 -.docx
03/09/2025 - 14:23	ERRATA- ANEXO - II.III - PLANILHAS ORCAMENTARIAS.xlsx
03/09/2025 - 14:24	ERRATA- ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA.docx
03/09/2025 - 17:28	RESPOSTA_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_assinado.pdf
03/09/2025 - 17:28	ERRATA_001_PREGAO_023_2025 -_assinado.pdf
03/10/2025 - 10:21	ANÁLISE TÉCNICA - HASHIMOTO.pdf
03/10/2025 - 10:25	ANÁLISE TÉCNICA - ILUMITERRA.pdf
03/10/2025 - 10:25	ANÁLISE TÉCNICA - AD-HOC.pdf
03/10/2025 - 10:25	ANÁLISE TÉCNICA - ENGELUZ.pdf
03/10/2025 - 10:26	ANÁLISE TÉCNICA - OTIMITEK.pdf
03/10/2025 - 10:26	ANÁLISE TÉCNICA - PERFIL X.pdf
03/10/2025 - 10:27	ANÁLISE TÉCNICA - SUPREMA.pdf
04/11/2025 - 15:02	RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGAO_023_2025 ILUMITERRA_compressed.pdf
04/11/2025 - 15:03	CONTRARRAZÃO - EMPRESA AD-HOC SERVIÇOS.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/09/2025 - 13:02:22	REABERTURA da sessão	Venho por meio deste informar as empresas participante da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, que a REABERTURA da sessão será no dia 26/09/2025 ÀS 10:00H. Em tempo informo que o aviso foi enviado no CHAT, e através de mensagens para os e-mails cadastrado no sistema pela licitante, no portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .
26/09/2025 - 10:17:22	Documentos solicitados para o processo 023/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 023/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/09/2025 - 12:45:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 023/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/10/2025 - 10:49:09	REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025	Venho por meio deste informar as empresas participante da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, que a REABERTURA da sessão será no dia 03/10/2025 ÀS 10:00H. Em tempo informo que o aviso foi enviado no CHAT, e através de mensagens para os e-mails cadastrado no sistema pela licitante, no portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .
03/10/2025 - 13:46:45	Negociação aberta para o processo 023/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 023/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2025 - 13:58:32	Envio de Propostas Readequadas 023/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. no item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 03/10/2025.
03/10/2025 - 13:59:55	Documentos solicitados para o processo 023/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 023/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2025 - 15:45:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 023/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ DESCRIÇÃO DE TODO O SERVIÇO: MATERIAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO / POSTES, SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE, MÃO DE OBRA - EQUIPE DE CAMPO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO, Conforme Planilha Orçamentária.	AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	N/C	N/C	8.842.148,39	1	8.842.148,39

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ DESCRIÇÃO DE TODO O SERVIÇO: MATERIAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO / POSTES, SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE, MÃO DE OBRA - EQUIPE DE CAMPO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO, Conforme Planilha Orçamentária.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFIL X CONSTRUTORA S.A.	08.733.497/0001-69	03/09/2025 - 12:19:10	N/C	N/C	1	R\$9.172.502,29	R\$ 9.172.502,29	Não
AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	04.678.980/0001-37	03/09/2025 - 17:11:19	N/C	N/C	1	R\$9.172.502,30	R\$ 9.172.502,30	Não
OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA*	07.478.179/0001-36	03/09/2025 - 13:48:48	N/C	N/C	1	R\$9.172.502,29	R\$ 9.172.502,29	Não
HASHIMOTO SOLUCOES EM ENERGIA LTDA*	03.319.489/0001-57	03/09/2025 - 14:23:24	N/C	N/C	1	R\$9.089.950,00	R\$ 9.089.950,00	Sim
SUPREMA ENGENHARIA ELETRICA LTDA*	02.270.918/0001-86	03/09/2025 - 17:59:20	N/C	N/C	1	R\$9.172.502,29	R\$ 9.172.502,29	Não
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA*	05.035.581/0001-10	03/09/2025 - 18:32:05	N/C	N/C	1	R\$9.047.965,30	R\$ 9.047.965,30	Não
Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli*	85.489.078/0001-74	03/09/2025 - 23:48:15	N/C	N/C	1	R\$9.172.133,00	R\$ 9.172.133,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli	85.489.078/0001-74	90 dias
SUPREMA ENGENHARIA ELETRICA LTDA	02.270.918/0001-86	60 dias
HASHIMOTO SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	03.319.489/0001-57	60 dias
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	05.035.581/0001-10	60 dias
AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	04.678.980/0001-37	90 dias
PERFIL X CONSTRUTORA S.A.	08.733.497/0001-69	60 dias
OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	07.478.179/0001-36	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ DESCRIÇÃO DE TODO O SERVIÇO: MATERIAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO / POSTES, SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE, MÃO DE OBRA - EQUIPE DE CAMPO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO, Conforme Planilha Orçamentária.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2025 - 12:19:10	9.172.502,29 (proposta)	08.733.497/0001-69 - PERFIL X CONSTRUTORA S.A.	Válido



03/09/2025 - 13:48:48	9.172.502,29 (proposta)	07.478.179/0001-36 - OTIMATEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
03/09/2025 - 14:23:24	9.089.950,00 (proposta)	03.319.489/0001-57 - HASHIMOTO SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
03/09/2025 - 17:11:19	9.172.502,30 (proposta)	04.678.980/0001-37 - AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Válido
03/09/2025 - 17:59:20	9.172.502,29 (proposta)	02.270.918/0001-86 - SUPREMA ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
03/09/2025 - 18:32:05	9.047.965,30 (proposta)	05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
03/09/2025 - 23:48:15	9.172.133,00 (proposta)	85.489.078/0001-74 - Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
03/10/2025 - 13:17:45	9.100.000,00	04.678.980/0001-37 - AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Válido
03/10/2025 - 13:19:34	9.099.990,00	08.733.497/0001-69 - PERFIL X CONSTRUTORA S.A.	Cancelado - 03/10/2025 13:19:41
03/10/2025 - 13:20:43	9.099.500,00	08.733.497/0001-69 - PERFIL X CONSTRUTORA S.A.	Válido
03/10/2025 - 13:23:24	9.080.777,28	04.678.980/0001-37 - AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Válido
03/10/2025 - 13:27:03	9.080.777,00	08.733.497/0001-69 - PERFIL X CONSTRUTORA S.A.	Válido
03/10/2025 - 13:29:06	9.071.604,78	04.678.980/0001-37 - AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Válido
03/10/2025 - 13:30:52	9.034.914,76	04.678.980/0001-37 - AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Válido
03/10/2025 - 13:31:46	8.860.639,70	04.678.980/0001-37 - AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Válido
03/10/2025 - 13:42:02	8.998.224,74 (lance oculto)	08.733.497/0001-69 - PERFIL X CONSTRUTORA S.A.	Válido
03/10/2025 - 13:43:18	8.842.148,39 (lance oculto)	04.678.980/0001-37 - AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	26/09/2025 - 12:45:46	07.478.179/0001-36 - OTIMATEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	BALANÇO OTIMATEK.zip
0001	03/10/2025 - 15:45:33	04.678.980/0001-37 - AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PROPOSTA FINAL - MAGÉ RJ.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	03/09/2025 - 13:03	MARIO VIEIRA DE ARAUJO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/10/2025 - 16:49	08/10/2025 - 17:00	13/10/2025 - 17:00

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ



DESCRIÇÃO DE TODO O SERVIÇO: MATERIAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO / POSTES, SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE, MÃO DE OBRA - EQUIPE DE CAMPO ,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO, Conforme Planilha Orçamentária.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03319489000157 - HASHIMOTO SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	03/10/2025 - 11:00:24	Gostaríamos de apresentar peça recursal.	Deferido
05035581000110 - ILUMITERRA CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA	03/10/2025 - 11:01:07	manifestamos intenção de recurso, sendo que os fatos e argumentos serão demonstrados em peça recursal. Nos termos do Acórdão nº 339/2010-Plenário, fica o pregoeiro associado a recomendação expressa de não rejeição da intenção de recurso promovida por licitante interessada.	Deferido
07478179000136 - OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	03/10/2025 - 11:05:35	Atendemos todas as exigências de qualificação econômica e financeira que sera comprovado na peça recursal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
05035581000110 - ILUMITERRA CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA	08/10/2025 - 10:13:43	A empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.035.581/0001-10, vem, respeitosamente, à presença de V. Sª, por intermédio de seu representante legal, tempestivamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO conforme anexo. RECURSO ADMINISTRATIVO - ILUMITERRA.pdf.	Indeferido
07478179000136 - OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	08/10/2025 - 16:32:08	Segue em anexo nosso recurso ao Pregão Eletrônico 023.2025 RECURSO AO PREGÃO ELETRONICO 023.2025.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
04/11/2025 - 14:42:15	Diante do exposto, NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, mantendo-se a decisão de inabilitação anteriormente proferida .
04/11/2025 - 14:43:09	Diante do exposto nos presente relatórios e análise ao procedimento licitatório, NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa OTIMITEK .

Chat

Data	Apelido	Frase
03/09/2025 - 14:23:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO_PUBLICACAO_ERRATA_001_PREGAO_023_2025.doc) em 03/09/2025 às 14:23.
03/09/2025 - 14:23:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA_001_PREGAO_023_2025 -.docx) em 03/09/2025 às 14:23.
03/09/2025 - 14:23:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA- ANEXO - II.III - PLANILHAS ORCAMENTARIAS.xlsx) em 03/09/2025 às 14:23.
03/09/2025 - 14:24:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA- ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA.docx) em 03/09/2025 às 14:24.
03/09/2025 - 17:28:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_ assinado.pdf) em 03/09/2025 às 17:28.
03/09/2025 - 17:28:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA_001_PREGAO_023_2025_-assinado.pdf) em 03/09/2025 às 17:28.
04/09/2025 - 10:01:57	Pregoeiro	Bom dia, Srs. Licitantes.
04/09/2025 - 10:02:53	Pregoeiro	Estamos iniciando a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura
04/09/2025 - 10:03:45	Pregoeiro	ANTES DE ABRIMOS A SESSÃO, PEÇO A ATENÇÃO DE TODOS PARA AVISOS IMPORTANTES A RESPEITO DA PRESENTE LICITAÇÃO.
04/09/2025 - 10:05:17	Pregoeiro	Ao participarem de licitações promovidas pela Administração Pública, todos os senhores firmam termo de que conhecem as disposições contidas no edital e que atendem aos requisitos exigidos para participação. Declarações falsas ou em desacordo com os requisitos podem acarretar sanções, conforme previsto no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
04/09/2025 - 10:05:48	Pregoeiro	Na 1ª fase serão conferidos inicialmente os documentos de HABILITAÇÃO de todas as empresas participantes do referido certame.



04/09/2025 - 10:06:13	Pregoeiro	Considerando o Art. 17, 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021 que permite a inversão das fases, desde que justificada no processo licitatório
04/09/2025 - 10:06:26	Pregoeiro	Com isso, daremos início à análise dos fornecedores e das documentações cadastradas, em conformidade com os parâmetros legais estabelecidos
04/09/2025 - 10:06:50	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
04/09/2025 - 11:21:42	Pregoeiro	Informamos que o presente processo encontra-se, no momento, na fase de habilitação do fornecedor, conforme previsto na legislação aplicável e no edital.
04/09/2025 - 12:29:59	Pregoeiro	Para ciência Informamos que o presente processo ainda encontra-se, no momento, na fase de conferências de documentos
04/09/2025 - 14:46:53	Pregoeiro	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA SESSÃO
04/09/2025 - 14:47:14	Pregoeiro	A Comissão de Pregão decide suspender temporariamente a presente sessão com a finalidade de proceder à verificação minuciosa de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes, especificamente no que se refere aos seguintes aspectos:
04/09/2025 - 14:47:31	Pregoeiro	22 Habilitação Jurídica; 22 Regularidade Fiscal e Trabalhista; 22 Qualificação Econômico-Financeira.
04/09/2025 - 14:48:07	Pregoeiro	Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira.
04/09/2025 - 14:50:29	Pregoeiro	A análise desses documentos será realizada pela própria Comissão de Pregão.
04/09/2025 - 14:50:43	Pregoeiro	Adicionalmente, considerando a alta complexidade técnica da licitação em epígrafe, a Comissão informa que a documentação referente à Qualificação Técnica apresentada pelas empresas será encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão competente e detentor da expertise técnica necessária para proceder à devida análise.
04/09/2025 - 14:51:09	Pregoeiro	Assim, a sessão permanece suspensa até que todas as análises técnicas e documentais sejam concluídas, e nova data será oportunamente comunicada aos interessados.
04/09/2025 - 14:51:36	Pregoeiro	Em tempo informo que as empresas ficarão cientes da data de REABERTURA da sessão através de mensagens no CHAT, E-MAIL enviado de forma automática pelo portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ . Conformes Email cadastrado no sistema pela licitante.
04/09/2025 - 14:51:41	Pregoeiro	Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião
24/09/2025 - 13:02:54	Pregoeiro	Venho por meio deste informar as empresas participante da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, que a REABERTURA da sessão será no dia 26/09/2025 ÀS 10:00H
24/09/2025 - 13:03:19	Pregoeiro	Em tempo informo que o aviso foi enviado através de mensagens para os e-mails cadastrado no sistema pela licitante, no portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
26/09/2025 - 10:06:47	Pregoeiro	Bom dia, senhores, licitantes!
26/09/2025 - 10:06:57	Pregoeiro	Estamos iniciando a REABERTURA da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26/09/2025 - 10:07:06	Pregoeiro	Conforme consignado em ata da sessão do dia 04/09/2025, onde comissão decidiu por interromper temporariamente a sessão de licitação para análise das documentações encaminhadas pelas empresas apresentada pela empresa ao Município de Magé.
26/09/2025 - 10:07:42	Pregoeiro	Portanto, com o intuito de requisitar subsídios formais e técnicos, considerando a alta complexidade técnica da licitação em epígrafe foi encaminhado o processo administrativo 13.044/2025, qualificado como Pregão Eletrônico nº 023/2025 para análise e parecer do corpo técnico da secretaria solicitante 13 setor da Comissão de Acompanhamento e Apoio à Fiscalização de Obras Públicas, referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas.
26/09/2025 - 10:07:48	Pregoeiro	Vejamos:
26/09/2025 - 10:07:54	Pregoeiro	1. AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
26/09/2025 - 10:07:59	Pregoeiro	2. HASHIMOTO SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
26/09/2025 - 10:08:04	Pregoeiro	3. ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI
26/09/2025 - 10:08:09	Pregoeiro	4. OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
26/09/2025 - 10:08:33	Pregoeiro	5. ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
26/09/2025 - 10:08:41	Pregoeiro	6. SUPREMA ENGENHARIA ELETRICA LTDA
26/09/2025 - 10:08:47	Pregoeiro	7. PERFIL X CONSTRUTORA S.A
26/09/2025 - 10:09:55	Pregoeiro	Assim, antes de avançar nas decisões de cunho técnico, impõe-se a instauração de diligência, nos seguintes termos:
26/09/2025 - 10:13:45	Pregoeiro	Esta Comissão de Pregão informa que foi verificada toda a documentação apresentada pela empresa OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, sendo instaurada DILIGÊNCIA Sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, conforme será mencionado no chat da referida sessão
26/09/2025 - 10:14:11	Pregoeiro	Sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis Referente ao balanço patrimonial e às demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (D.R.E.), cumpre informar que, com o intuito de colaborar e tornar o processo o mais claro e transparente possível, esta Comissão de Licitação instaura diligência, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de verificar a habilitação econômico-financeira.
26/09/2025 - 10:14:45	Pregoeiro	Verificou-se que, nos balanços de 2023 e 2024, há inconsistência nos lançamentos dos resultados dos exercícios e nos registros que comprovam a composição do patrimônio líquido, carecendo de notas explicativas para elucidar as informações apresentadas. Ressalta-se que há previsão legal no art. 69 da Lei 14.133/2021 e editalícia quanto à apresentação desse documento, visto que o mesmo faz parte integrante das demonstrações contábeis, conforme a NBC TG 26(R5), item 10, alínea 1Ce 1D, bem como normatizado na Lei 6.404/76, art. 176, 'PAR'' PAR' 4º e 5º.
26/09/2025 - 10:14:51	Pregoeiro	Fundamentação Legal
26/09/2025 - 10:14:57	Pregoeiro	Nos termos do artigo 64 da Lei 14.133/2021, in verbis:
26/09/2025 - 10:15:08	Pregoeiro	Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



26/09/2025 - 10:15:29	Pregoeiro	I 13 COMPLEMENTAÇÃO de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
26/09/2025 - 10:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 26/09/2025.
26/09/2025 - 10:17:22	Sistema	Motivo: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA Esta Comissão de Pregão informa que foi verificada toda a documentação apresentada pela empresa OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, sendo instaurada DILIGÊNCIA Sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, conforme já mencionado no chat da referida sessão. CONCLUSÃO Diante do exposto, solicitamos o envio das devidas informações complementares, com o objetivo de verificar e sanar as inconsistências apontadas nos documentos apresentados trazendo notas explicativas para dar coerência às peças contábeis
26/09/2025 - 10:20:23	Pregoeiro	A empresa OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA Conforme consignado em ata da sessão, foi aberto o prazo de diligências para apresentação das referidas solicitações.
26/09/2025 - 12:45:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/09/2025 - 14:59:26	Pregoeiro	Comunicamos que as remessas apresentadas encontram-se em conferência por esta Comissão/Setor, a fim de assegurar a regularidade e a conformidade necessárias
26/09/2025 - 16:11:12	Pregoeiro	Em virtude da alta complexidade da licitação em epígrafe e visando assegurar a adequada análise das questões técnicas e jurídicas envolvidas, esta Comissão decide interromper temporariamente a sessão, com a devida consignação em ata, até que sejam concluídas as avaliações necessárias para o regular prosseguimento do certame.
26/09/2025 - 16:11:20	Pregoeiro	Em tempo informo que as empresas ficarão cientes da data de REABERTURA da sessão através de mensagens no CHAT, E-MAIL enviado de forma automática pelo portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ . Conformes Email cadastrado no sistema pela licitante.
26/09/2025 - 16:11:26	Pregoeiro	Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião
01/10/2025 - 10:48:01	Pregoeiro	Venho por meio deste informar as empresas participante da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, que a REABERTURA da sessão será no dia 03/10/2025 ÀS 10:00H
01/10/2025 - 10:48:26	Pregoeiro	Em tempo informo que o aviso foi enviado no CHAT, e através de mensagens para os e-mails cadastrado no sistema pela licitante, no portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .
03/10/2025 - 10:01:41	Pregoeiro	Bom dia, senhores, licitantes!
03/10/2025 - 10:05:09	Pregoeiro	Estamos iniciando a REABERTURA da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
03/10/2025 - 10:05:32	Pregoeiro	Conforme consignado em ata da sessão do dia 26/09/2025, onde comissão decidiu por interromper temporariamente a sessão de licitação para análise das documentações encaminhadas pelas empresas apresentada pela empresa ao Município de Magé
03/10/2025 - 10:05:52	Pregoeiro	Portanto, com o intuito de requisitar subsídios formais e técnicos, considerando a alta complexidade técnica da licitação em epígrafe foi encaminhado o processo administrativo 13.044/2025, qualificado como Pregão Eletrônico nº 023/2025 para análise e parecer do corpo técnico da secretaria solicitante 13 setor da Comissão de Acompanhamento e Apoio a Fiscalização de Obras Públicas, referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas
03/10/2025 - 10:06:37	Pregoeiro	Portanto, o setor técnico, encaminhou resposta fundamentada na forma de Parecer Técnico, cujo qual foi ratificado pelo técnico da pasta. em RESUMO senão vejamos:
03/10/2025 - 10:08:55	Pregoeiro	AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA: CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO: Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu aos requisitos de CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E TÉCNICO PROFISSIONAL, pois os atestados e documentos apresentados comprovam a experiência da empresa na execução de SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e o quantitativo mínimo exigido para a execução do objeto licitado. Face ao exposto, recomenda-se a HABILITAÇÃO da empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, em razão do cumprimento das exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital.
03/10/2025 - 10:09:17	Pregoeiro	ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - EIRELI CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO: Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - EIRELI atendeu aos requisitos de CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E TÉCNICO PROFISSIONAL, pois os atestados e documentos apresentados comprovam a experiência da empresa na execução de SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e o quantitativo mínimo exigido para a execução do objeto licitado. Face ao exposto, recomenda-se a HABILITAÇÃO da empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - EIRELI, em razão do cumprimento das exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital.
03/10/2025 - 10:09:49	Pregoeiro	OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO: Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI atendeu aos requisitos de CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E TÉCNICO PROFISSIONAL, pois os atestados e documentos apresentados comprovam a experiência da empresa na execução de SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e o quantitativo mínimo exigido para a execução do objeto licitado. Face ao exposto, recomenda-se a HABILITAÇÃO da empresa OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, em razão do cumprimento das exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital.
03/10/2025 - 10:14:40	Pregoeiro	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO: Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA atendeu aos requisitos de CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E TÉCNICO PROFISSIONAL, pois os atestados e documentos apresentados comprovam a experiência da empresa na execução de SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e o quantitativo mínimo exigido para a execução do objeto licitado. Face ao exposto, recomenda-se a HABILITAÇÃO da empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, em razão do cumprimento das exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital
03/10/2025 - 10:15:24	Pregoeiro	PERFIL X CONSTRUTORA S.A. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO: Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A. atendeu aos requisitos de CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E TÉCNICO PROFISSIONAL, pois os atestados e documentos apresentados comprovam a experiência da empresa na execução de SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e o quantitativo mínimo exigido para a execução do objeto licitado. Face ao exposto, recomenda-se a HABILITAÇÃO da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A., em razão do cumprimento das exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital.



03/10/2025 - 10:16:28	Pregoeiro	SUPREMA ENGENHARIA ELETRICA LTDA Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA não atendeu ao requisito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, pois não apresentou os documentos exigidos. Face ao exposto, recomenda-se a INABILITAÇÃO da empresa SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, em razão do descumprimento da exigência de qualificação técnica estabelecida no edital
03/10/2025 - 10:20:49	Pregoeiro	HASHIMOTO SOLUCOES EM ENERGIA LTDA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO: Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA não atendeu ao requisito CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL, pois não apresentou documento que comprove possuir em seu QUADRO PERMANENTE na data prevista para entrega da proposta, 01 (UM) ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. Face ao exposto, recomenda-se a INABILITAÇÃO da empresa HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, em razão do descumprimento da exigência de qualificação técnica estabelecida no edital
03/10/2025 - 10:20:56	Pregoeiro	Em razão do PARECER TÉCNICO encaminhado, tendo em vista que a contratação envolve todo o procedimento de alta complexidade em relação aos serviços de iluminação bem como todo o detalhamento específico do serviço, ou seja, os motivos lançados são a respeito da parte TÉCNICA.
03/10/2025 - 10:21:02	Pregoeiro	Em tempo essa comissão informa que o relatório completo da análise técnica da Secretaria, está disponível para consulta em sua íntegra no portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
03/10/2025 - 10:21:56	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA - HASHIMOTO.pdf) em 03/10/2025 às 10:21.
03/10/2025 - 10:25:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA - ILUMITERRA.pdf) em 03/10/2025 às 10:25.
03/10/2025 - 10:25:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA - AD-HOC.pdf) em 03/10/2025 às 10:25.
03/10/2025 - 10:25:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA - ENGELUZ.pdf) em 03/10/2025 às 10:25.
03/10/2025 - 10:26:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA - OTIMITEK.pdf) em 03/10/2025 às 10:26.
03/10/2025 - 10:26:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA - PERFIL X.pdf) em 03/10/2025 às 10:26.
03/10/2025 - 10:27:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA - SUPREMA.pdf) em 03/10/2025 às 10:27.
03/10/2025 - 10:28:37	Pregoeiro	Posteriormente, essa Comissão de Pregão faz constar que foi verificada todas as documentação apresentada pelas empresas no que tange a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira bem como item 10.1.2, DECLARAÇÃO exigidas no referido certame.
03/10/2025 - 10:30:25	Pregoeiro	SUPREMA ENGENHARIA ELETRICA LTDA
03/10/2025 - 10:30:32	Pregoeiro	Ato contínuo, esta Comissão de Pregão faz constar que foi verificada toda a documentação apresentada pela empresa SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. No que tange à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e à Qualificação Econômico-Financeira, constatou-se que a empresa descumpriu as exigências previstas no edital, especialmente no que se refere ao item 10.1.1, alínea e, conforme transcrição abaixo:
03/10/2025 - 10:30:56	Pregoeiro	e) Deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido pelo SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), com código de autenticidade.
03/10/2025 - 10:31:19	Pregoeiro	A empresa não apresentou o referido balanço patrimonial registrado na Junta Comercial, tampouco por meio do SPED com código de autenticidade, conforme exigido.
03/10/2025 - 10:31:32	Pregoeiro	Ademais, no que diz respeito à Qualificação Técnica, a referida empresa apresentou apenas a Certidão de Registro Profissional e a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, conforme já analisado pelo corpo técnico, deixando de comprovar as demais exigências técnicas previstas no edital.
03/10/2025 - 10:40:11	Pregoeiro	ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI
03/10/2025 - 10:40:19	Pregoeiro	FATO CONSTATADO
03/10/2025 - 10:40:56	Pregoeiro	Durante a fase de habilitação, verificou-se que a empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI apresentou a Declaração constante do Anexo V do edital, assinado em 03/09/2025, que estar em conformidade com as exigências previstas no art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, relativas à reserva legal de cargos destinados a pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.
03/10/2025 - 10:41:23	Pregoeiro	Entretanto, a Certidão emitida pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO 13 Secretaria de Inspeção do Trabalho, em 16/09/2025, atesta que, em 13/09/2025, a empresa empregava pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados em número INFERIOR ao percentual mínimo estabelecido no art. 93 da Lei nº 8.213/1991
03/10/2025 - 10:41:39	Pregoeiro	Do requisito legal e editalício
03/10/2025 - 10:41:48	Pregoeiro	O art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021 exige que, na fase de habilitação, o licitante comprove o cumprimento das exigências legais relativas à reserva de cargos para PCD e reabilitados da Previdência Social.
03/10/2025 - 10:42:10	Pregoeiro	O edital do certame, em seu item 10.1.2, alínea 1Cc 1D, reproduziu a exigência, impondo às licitantes a apresentação de declaração de cumprimento dessa obrigação.
03/10/2025 - 10:42:30	Pregoeiro	A licitante apresentou declaração autônoma afirmando estar em conformidade com a legislação. Contudo, a certidão OFICIAL DO MTE/E SOCIAL possui presunção de veracidade e fé pública, evidenciando situação contrária ao declarado
03/10/2025 - 10:42:35	Pregoeiro	A jurisprudência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas Estaduais é pacífica no sentido de que declaração inverídica não prevalece frente a certidões oficiais.
03/10/2025 - 10:42:47	Pregoeiro	Assim, resta configurada contradição entre a declaração autônoma da empresa (03/09/2025) e a situação real comprovada em CERTIDÃO OFICIAL, o que inviabiliza a comprovação do requisito editalício item 10.1.2, alínea c.
03/10/2025 - 10:42:57	Pregoeiro	Sendo, portanto, a empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, diante da comprovação, por documento oficial do MTE, de que não atende ao requisito previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, em desconformidade com o item 10.1.2, c, do edital e com o art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.
03/10/2025 - 10:43:05	Pregoeiro	ILUMITERRA CONSTRUOES E MONTAGENS LTDA
03/10/2025 - 10:43:25	Pregoeiro	1. FATO CONSTATADO
03/10/2025 - 10:43:32	Pregoeiro	Durante a fase de habilitação, verificou-se que a empresa ILUMITERRA CONSTRUOES E MONTAGENS LTDA apresentou a Declaração constante do Anexo V do edital, assinado em 03-09/2025, que estar em conformidade com as exigências previstas no art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, relativas à reserva legal de cargos destinados a pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.
03/10/2025 - 10:43:49	Pregoeiro	Entretanto, a Certidão emitida pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO 13 Secretaria de Inspeção do Trabalho, em 16/09/2025, atesta que, em 13/09/2025, a empresa empregava pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados em número INFERIOR ao percentual mínimo estabelecido no art. 93 da Lei nº 8.213/1991



03/10/2025 - 10:43:55	Pregoeiro	Do requisito legal e editalício O art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021 exige que, na fase de habilitação, o licitante comprove o cumprimento das exigências legais relativas à reserva de cargos para PCD e reabilitados da Previdência Social.
03/10/2025 - 10:44:01	Pregoeiro	O edital do certame, em seu item 10.1.2, alínea 1Cc 1D, reproduziu a exigência, impondo às licitantes a apresentação de declaração de cumprimento dessa obrigação.
03/10/2025 - 10:44:06	Pregoeiro	A licitante apresentou declaração autônoma afirmando estar em conformidade com a legislação. Contudo, a certidão OFICIAL DO MTE/E SOCIAL possui presunção de veracidade e fé pública, evidenciando situação contrária ao declarado.
03/10/2025 - 10:44:13	Pregoeiro	A jurisprudência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas Estaduais é pacífica no sentido de que declaração inverídica não prevalece frente a certidões oficiais.
03/10/2025 - 10:44:21	Pregoeiro	Assim, resta configurada contradição entre a declaração autônoma da empresa (03/09/2025) e a situação real comprovada em certidão oficial, o que inviabiliza a comprovação do requisito editalício (item 10.1.2, alínea 1Cc 1D).
03/10/2025 - 10:44:27	Pregoeiro	Sendo, portanto, a empresa ILUMITERRA, diante da comprovação, por documento oficial do MTE, de que não atende ao requisito previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, em desconformidade com o item 10.1.2, 1Cc 1D, do edital e com o art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.
03/10/2025 - 10:45:47	Pregoeiro	OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
03/10/2025 - 10:46:36	Pregoeiro	Após diligência instaurada na sessão do dia 26/09/2025, em cumprimento com o artigo 64 da Lei 14.133/2021, onde foi solicitado, NOTAS EXPLICATIVAS para elucidar as informações apresentadas visto que o mesmo faz parte integrante das demonstrações contábeis, conforme a NBC TG 26(R5), item 10, alínea 1Cc 1D, bem como normatizado na Lei 6.404/76, art. 176, 'PAR' 'PAR' 4º e 5º.
03/10/2025 - 10:47:26	Pregoeiro	Considerando a documentação encaminhada pela empresa OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, em especial o denominado 1CBalanco Anual 2023 Completo 1D, o 1CBalanco 2024 Completo 1D e a apuração do IRPJ/ECF, verifica-se que foram apresentadas apenas as peças de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), sem a devida apresentação das Notas Explicativas, obrigatórias nos termos do art. 176, 'PAR' 4º, da Lei 6.404/1976, do CPC 26 (R1) e do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.
03/10/2025 - 10:47:35	Pregoeiro	Ressalte-se que a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ/ECF) possui caráter estritamente fiscal e não substitui a obrigatoriedade das Notas Explicativas, igualmente como a DMPL não supre a sua ausência.
03/10/2025 - 10:47:43	Pregoeiro	Indo mais além vejamos: Todavia, constatou-se que não foram apresentadas as Notas Explicativas às demonstrações contábeis. A empresa argumenta que a DMPL já atenderia à finalidade das Notas Explicativas, o que demanda apreciação desta Comissão.
03/10/2025 - 10:47:49	Pregoeiro	DA OBRIGATORIEDADE DAS NOTAS EXPLICATIVAS
03/10/2025 - 10:48:16	Pregoeiro	O art. 176 da Lei nº 6.404/1976 dispõe expressamente que as demonstrações financeiras devem ser compostas por:
03/10/2025 - 10:48:22	Pregoeiro	22 Balanço Patrimonial; 22 Demonstração do Resultado do Exercício; 22 DLPA ou DMPL; 22 Demonstração dos Fluxos de Caixa; 22 Notas Explicativas.
03/10/2025 - 10:48:35	Pregoeiro	O 'PAR' 4º do mesmo artigo é categórico ao estabelecer que as Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras, não sendo facultativa sua apresentação.
03/10/2025 - 10:48:42	Pregoeiro	O CPC 26 (R1) reforça que as Notas Explicativas têm caráter complementar e interpretativo, sendo destinadas a esclarecer políticas contábeis, detalhar rubricas relevantes, expor contingências e eventos subsequentes, além de permitir a correta compreensão das demonstrações.
03/10/2025 - 10:48:52	Pregoeiro	DA INSUFICIÊNCIA DA DMPL E DO IRPJ
03/10/2025 - 10:49:02	Pregoeiro	DMPL evidência apenas movimentações no patrimônio líquido, não substituindo as explicações qualitativas que obrigatoriamente devem constar nas Notas Explicativas. A apuração do IMPOSTO DE RENDA (IRPJ/ECF), por sua vez, tem natureza estritamente fiscal, servindo apenas à Receita Federal para fins tributários, não possuindo função contábil de esclarecimento ou complementação das demonstrações.
03/10/2025 - 10:49:08	Pregoeiro	Assim, tanto a DMPL quanto o IRPJ são documentos distintos e complementares, mas não suprem nem substituem a apresentação das Notas Explicativas.
03/10/2025 - 10:49:16	Pregoeiro	DA EXIGÊNCIA NA LEI Nº 14.133/2021 O art. 69 da Lei nº 14.133/2021 determina que a habilitação econômico-financeira deve ser comprovada por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da lei.
03/10/2025 - 10:49:22	Pregoeiro	Logo, 1Cna FORMA DA LEI 1D significa em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e os CPCs, que exigem a presença das Notas Explicativas
03/10/2025 - 10:49:31	Pregoeiro	Considerando que as demonstrações contábeis representam um grupo de elementos visto como um todo e, por conseguinte, devem ser apresentados ao mesmo tempo, sendo necessária sua apresentação completa, conforme regulamentado pelo Conselho Federal de Contabilidade 13 CFC, sendo obrigatória a apresentação das notas explicativas;
03/10/2025 - 10:49:45	Pregoeiro	As Notas Explicativas visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação, ou de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial.
03/10/2025 - 10:50:00	Pregoeiro	Por fim, com base nos textos legais mencionados, não existem mais Demonstrações Contábeis que não devam ser complementadas por Notas Explicativas, que passam a ser de elaboração obrigatória para todas as entidades, independentemente de porte, atividade ou forma de tributação.
03/10/2025 - 10:50:13	Pregoeiro	Diante do exposto, conclui-se que:
03/10/2025 - 10:50:20	Pregoeiro	1. A DMPL não substitui as Notas Explicativas
03/10/2025 - 10:50:25	Pregoeiro	2. A apuração do IRPJ/ECF é obrigação fiscal, mas não é suficiente para suprir a obrigatoriedade legal e contábil das Notas Explicativas.
03/10/2025 - 10:50:31	Pregoeiro	3. A ausência das Notas Explicativas compromete a transparência e fidedignidade das demonstrações contábeis, tornando impossível a adequada análise econômico-financeira da empresa.
03/10/2025 - 10:59:10	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
03/10/2025 - 10:59:10	Sistema	O fornecedor 85.489.078/0001-74 - Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli foi inabilitado. Motivo: ENGELUZ diante da comprovação, por documento oficial do MTE, de que não atende ao requisito previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, em desconformidade com o item 10.1.2, c, do edital e com o art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.



03/10/2025 - 10:59:10	Sistema	O fornecedor 03.319.489/0001-57 - HASHIMOTO SOLUCOES EM ENERGIA LTDA foi inabilitado. Motivo: descumpriu o item 24.2.2 letra b do termo de referência bem como item 9.5.2 letra b do edital, sendo declarada INABILITADA com base na ANÁLISE TÉCNICA feita pela corpo técnico da secretaria solicitante – setor da Comissão de Acompanhamento e Apo
03/10/2025 - 10:59:10	Sistema	O fornecedor 05.035.581/0001-10 - ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA foi inabilitado. Motivo: ILUMITERRA, diante da comprovação, por documento oficial do MTE, de que não atende ao requisito previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, em desconformidade com o item 10.1.2, "c", do edital e com o art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.
03/10/2025 - 10:59:10	Sistema	O fornecedor 07.478.179/0001-36 - OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA foi inabilitado. Motivo: Portanto, esta Comissão deve declarar a empresa INABILITADA, por descumprimento às exigências editalícias, ao art. 176 da Lei nº 6.404/76 e ao art. 69 da Lei nº 14.13
03/10/2025 - 10:59:10	Sistema	O fornecedor 02.270.918/0001-86 - SUPREMA ENGENHARIA ELETRICA LTDA foi inabilitado. Motivo: Diante do exposto, a empresa SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. é considerada INABILITADA para prosseguimento no certame.
03/10/2025 - 10:59:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 11:09.
03/10/2025 - 11:00:24	Sistema	O fornecedor HASHIMOTO SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/10/2025 - 11:01:07	Sistema	O fornecedor ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/10/2025 - 11:05:35	Sistema	O fornecedor OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/10/2025 - 11:16:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/10/2025 - 11:16:27	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
03/10/2025 - 11:16:27	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
03/10/2025 - 11:16:27	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
03/10/2025 - 11:52:54	Pregoeiro	Além disso, é de extrema importância que, antes de submeterem suas propostas, os licitantes revisem seus CUSTOS COM FORNECEDORES, SERVIÇOS e LOGÍSTICA, e comparem seus preços com os valores PRATICADOS NO MERCADO, a fim de assegurar a viabilidade financeira do contrato.
03/10/2025 - 11:54:20	Pregoeiro	Para evitar questionamentos sobre a inexequibilidade dos preços, conforme os incisos III e IV do Art. 59. O licitante deve demonstrar que os preços ofertados são compatíveis com os praticados no mercado e com as condições necessárias para o cumprimento integral do contrato
03/10/2025 - 11:54:59	Pregoeiro	Em vista do exposto, reiteramos a necessidade de que os licitantes verifiquem se as suas propostas estão de acordo com os requisitos legais, financeiros e técnicos estabelecidos, a fim de evitar qualquer presunção de INEXEQUIBILIDADE ou inadmissibilidade das propostas apresentadas
03/10/2025 - 11:56:17	Pregoeiro	Considerando o disposto no 'PAR' 2º, 'PAR' 4º art. 59 da Lei 14.133/2021;
03/10/2025 - 11:56:24	Pregoeiro	'PAR' 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo
03/10/2025 - 11:56:28	Pregoeiro	'PAR' 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração
03/10/2025 - 11:59:42	Pregoeiro	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa e será retomada às 13h00 para a fase de lances.
03/10/2025 - 13:06:26	Pregoeiro	Boa tarde, senhores, licitantes!
03/10/2025 - 13:15:55	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/10/2025 - 13:15:55	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/10/2025 - 13:30:55	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
03/10/2025 - 13:32:53	Pregoeiro	Em vista do exposto, reiteramos a necessidade de que os licitantes verifiquem se as suas propostas estão de acordo com os requisitos legais, financeiros e técnicos estabelecidos, a fim de evitar qualquer presunção de INEXEQUIBILIDADE ou inadmissibilidade das propostas apresentadas.
03/10/2025 - 13:40:47	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 03/10/2025 às 13:45:48.
03/10/2025 - 13:45:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 03/10/2025 às 13:45:48.
03/10/2025 - 13:45:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/10/2025 - 13:46:45	Sistema	O item 0001 teve como arrematante AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - DEMAIS com lance de R\$ 8.842.148,39.
03/10/2025 - 13:46:45	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
03/10/2025 - 13:49:03	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 14:00.
03/10/2025 - 13:51:05	F. AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTD	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, boa tarde! Baixamos nosso valor em todas as fases do pregão. Portanto, chegamos ao desconto máximo que poderíamos dar.
03/10/2025 - 13:54:18	Pregoeiro	Após a solicitação, verificou-se que a empresa informou que seu preço já estava com seu desconto máximo, demonstrando disposição em colaborar com os princípios da ECONOMICIDADE e EFICIÊNCIA na contratação pública
03/10/2025 - 13:56:09	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
03/10/2025 - 13:57:54	Pregoeiro	Ato contínuo, esta Comissão de Pregão informa que será solicitada à empresa classificada após a fase de lances a apresentação da Proposta Readequada, em conformidade com as disposições editalícias.
03/10/2025 - 13:58:32	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. no item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 03/10/2025.
03/10/2025 - 13:59:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 03/10/2025.



03/10/2025 - 13:59:55	Sistema	Motivo: Venho, através do presente, solicitar à empresa classificada no lote após a fase de lances o envio da PROPOSTA READEQUADA, nos termos do Edital. Em tempo, informo que, em razão da composição dos serviços e da necessidade de apresentação da composição de todos os custos unitários, a empresa deverá encaminhar a proposta acompanhada dos documentos e arquivos a seguir especificados:
03/10/2025 - 14:00:08	Pregoeiro	Venho, através do presente, solicitar à empresa classificada no lote após a fase de lances o envio da PROPOSTA READEQUADA, nos termos do Edital.
03/10/2025 - 14:00:14	Pregoeiro	Em tempo, informo que, em razão da composição dos serviços e da necessidade de apresentação da composição de todos os custos unitários, a empresa deverá encaminhar a proposta acompanhada dos documentos e arquivos a seguir especificados:
03/10/2025 - 14:00:21	Pregoeiro	22 Planilha Orçamentária;
03/10/2025 - 14:00:25	Pregoeiro	22 Memórias de Cálculos;
03/10/2025 - 14:00:31	Pregoeiro	22 Cronograma Físico-Financeiro;
03/10/2025 - 14:00:38	Pregoeiro	22 Composição do BDI;
03/10/2025 - 14:00:45	Pregoeiro	22 Composições de Preço Unitário dos quantitativos, de forma a expressar a composição de todos os custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);
03/10/2025 - 14:00:56	Pregoeiro	O cálculo deve observar os limites constantes do modelo fornecido no ANEXO II.III, em conformidade com o previsto no item 2.5 do Anexo I 13 Proposta de Preço do edital.
03/10/2025 - 14:02:24	Pregoeiro	Solicita-se que o envio seja realizado dentro do prazo assinalado no sistema, a fim de possibilitar a devida análise e o regular prosseguimento do certame. Ressalte-se que o referido prazo é considerado razoável, tendo em vista a necessidade de apresentação das planilhas orçamentárias e composições exigidas
03/10/2025 - 15:45:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/10/2025 - 15:46:09	F. AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTD	Documentação Item 0001: Senhor pregoeiro, documentação solicitada anexada dentro do prazo estabelecido.
03/10/2025 - 16:39:25	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. foi encerrado pelo pregoeiro.
03/10/2025 - 16:39:25	Sistema	Motivo: Após conferência, verifica-se que a empresa atendeu integralmente ao item 15.1 do Edital, cumprindo, portanto, a exigência editalícia correspondente
03/10/2025 - 16:39:34	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. no item 0001.
03/10/2025 - 16:39:34	Sistema	Motivo: Após conferência, verifica-se que a empresa atendeu integralmente ao item 15.1 do Edital, cumprindo, portanto, a exigência editalícia correspondente
03/10/2025 - 16:39:43	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA..
03/10/2025 - 16:39:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 16:49.
03/10/2025 - 16:40:55	Pregoeiro	Foi aberto novo prazo de intenção de recurso, conforme prevê a legislação, importante destacar que já foi verificado a intenção das empresas na primeira manifestação de INTENÇÃO DE RECURSO
03/10/2025 - 16:50:49	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 08/10/2025 às 17:00, com limite de contrarrazão para 13/10/2025 às 17:00.
03/10/2025 - 16:50:57	Pregoeiro	Conforme prevê o edital, vejamos:
03/10/2025 - 16:51:04	Pregoeiro	16. DOS RECURSOS 16.1. Havendo intenção de recurso, o Pregoeiro por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar com razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.
03/10/2025 - 16:51:55	Pregoeiro	16.2. Os recursos e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, na opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada exclusivamente por meio eletrônico, observados os prazos estabelecidos
03/10/2025 - 16:52:08	Pregoeiro	Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião
03/10/2025 - 16:52:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 08/10/2025 às 17:00, com limite de contrarrazão para 13/10/2025 às 17:00.
03/10/2025 - 16:52:54	Pregoeiro	16. DOS RECURSOS 16.1. Havendo intenção de recurso, o Pregoeiro por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar com razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.
03/10/2025 - 16:53:00	Pregoeiro	Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião
08/10/2025 - 10:13:43	Sistema	O fornecedor ILUMITERRA CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
08/10/2025 - 16:32:08	Sistema	O fornecedor OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
13/10/2025 - 16:27:25	Sistema	O fornecedor AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
13/10/2025 - 16:35:00	Sistema	O fornecedor AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
29/10/2025 - 10:21:11	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
04/11/2025 - 14:42:15	Sistema	Ricardo Guerra de Figueiredo decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por ILUMITERRA CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
04/11/2025 - 14:42:15	Sistema	Justificativa: Diante do exposto, NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, mantendo-se a decisão de inabilitação anteriormente proferida
04/11/2025 - 14:43:09	Sistema	Ricardo Guerra de Figueiredo decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
04/11/2025 - 14:43:09	Sistema	Justificativa: Diante do exposto nos presente relatórios e análise ao procedimento licitatório, NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa OTIMITEK



04/11/2025 - 14:59:43	Pregoeiro	Para ciência e transparência da decisão da autoridade competente em fase recursal
04/11/2025 - 14:59:57	Pregoeiro	Conforme consignado na sessão pública realizada em 03/10/2025, o presente processo encontrava-se em fase recursal, aguardando o julgamento pela autoridade competente.
04/11/2025 - 15:00:02	Pregoeiro	Em observância ao disposto no item 16.6 do Edital, transcreve-se:
04/11/2025 - 15:00:10	Pregoeiro	1C16.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório. 1D
04/11/2025 - 15:00:27	Pregoeiro	Dessa forma, para fins de ciência e transparência dos atos praticados, registra-se a decisão da autoridade competente, nos termos do dispositivo acima citado, que adjudica o objeto e homologa o procedimento licitatório, considerando a regularidade dos atos e o interesse público envolvido.
04/11/2025 - 15:00:36	Pregoeiro	Prezados, conforme menciona o item 16.6 do edital vejamos: 16.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório
04/11/2025 - 15:02:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DE RECURSO_ADMINISTRATIVO_PREGAO_023_2025 ILUMITERRA_compressed.pdf) em 04/11/2025 às 15:02.
04/11/2025 - 15:03:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CONTRARRAZÃO - EMPRESA AD-HOC SERVIÇOS.pdf) em 04/11/2025 às 15:03.
04/11/2025 - 15:17:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATÓRIO RECURSO_ADMINISTRATIVO_PREGAO_023_2025 OTIMITEK _compressed (1).pdf) em 04/11/2025 às 15:17.
04/11/2025 - 15:18:16	Pregoeiro	Essa Comissão faz constar que o processo será remetido a Secretaria Municipal de infraestrutura, órgão Gerenciador, responsável pela contratação e pelas exigências Técnicas imposta na referida solicitação no Termo de Referência e extraída para o instrumento convocatório, irá adjudicar o objeto e HOMOLOGARÁ a licitação
04/11/2025 - 15:18:35	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/11/2025 - 15:18:44	Pregoeiro	Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião.
04/11/2025 - 15:19:41	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Ricardo Guerra de Figueiredo.
04/11/2025 - 15:19:52	Sistema	O item 0001 foi homologado por Ricardo Guerra de Figueiredo.

Douglas Gomes Ferraz

Pregoeiro

Ricardo Guerra de Figueiredo

Autoridade Competente

Douglas Gomes Ferraz

Apoio

Samuel Martins Teixeira

Apoio

Tina Vita Cavalcante

Apoio

